



Querido,  
Promova-se a  
audiência de  
interesses

EXTRATO DA ATA

João Carlos dos Santos  
Diretor-Geral

10.12.15

Na reunião de 13 de outubro de 2021, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

**Proposta de eventual classificação como monumento de interesse público (MIP) e de delimitação da zona especial de proteção (ZEP) do Solar de Sant'Ana, constituído pelo antigo solar e capela, sito em Tondela, na Rua Dr. Simões de Carvalho, União das Freguesias de Tondela e Nandufe, concelho de Tondela, distrito de Viseu. CS 1441452.**

**Relator Arquiteto Jorge Brito e Abreu**

**Leitura Arquiteto João Carlos dos Santos**

**PARECER**

O Solar de Sant'Ana encontra-se classificado como monumento de interesse municipal (MIM) desde 2006, tendo desde logo a Câmara Municipal de Tondela, mostrado interesse na sua classificação a nível nacional, no seguimento do que a Direção Regional de Cultura do Centro em 24 de junho de 2015 propôs a abertura do respetivo procedimento o que veio a acontecer por despacho de 25 de outubro de 2017.

A casa em epígrafe, denominada Solar de Sant'Ana é um bom exemplo de arquitetura civil do século XVIII, com a singularidade da fachada principal, incluir no seu alçado e, de uma maneira engenhosa, a parede lateral direita da capela, cuja frontaria deita para o largo fronteiro, de notar ainda, como tantas vezes aconteceu, o ter sido construído o solar no local da casa original da família (como abaixo referimos), com a traça e acabamentos, correspondentes ao estatuto e projeção da mesma, depois da passagem pelo Brasil, como aconteceu em tantos casos!

A construção da casa teve início em 1734, desenvolve-se em dois pisos e, em parte num terceiro, formando como que uma torre, sendo a articulação dos espaços e pormenores construtivos bem perceptível no levantamento e fotografias, incluídos no processo.



Na capela, de boa arquitetura foi dada especial atenção aos acabamentos exteriores e interiores, onde se destaca o belíssimo retábulo, sabendo-se que “em 6 de março de 1739 o padre Alexandre Marques do Vale pediu licença para erigir a capela de Sant’ Ana, junto às casas que estavam a construir sobre a ruína da casa de seu pai”.

O solar foi propriedade da família original até a um passado próximo, em que foi adquirido pela Câmara Municipal de Tondela, que aí instalou o Museu Municipal.

A delimitação da zona especial de proteção (ZEP) teve em conta, além do Pelourinho de Tondela, monumento de interesse público (MIP), a avaliação de todos os elementos implicados direta ou indiretamente no imóvel a proteger, incluindo a envolvente edificada, superfícies ou terrenos próximos e expectantes de futuro tratamento, evitando o corte do edificado ou de terrenos expectantes, integrando logradouros ou quarteirões cuja estrutura é uniforme e indivisível, procurando ainda abranger espaços verdes relevantes, no sentido de salvaguardar e proteger o imóvel classificado pela sua integração urbano-paisagística, não tendo sido considerada qualquer zona *non aedificandi*.

Considera-se toda a zona definida (Zona 1 e Zona 2) como área de sensibilidade arqueológica (ASA), que deverá ser objeto de acompanhamento por arqueólogo credenciado na execução de qualquer tipo de intervenção.

Zona 1: Deverá ser mantida a volumetria, alinhamentos e cercas (num máximo de 3 pisos), bem como os revestimentos exteriores, sempre que possível mantendo a linguagem arquitetónica original. Só serão consentidas ampliações desde que devidamente fundamentadas e que não interfiram com a contemplação do classificado.

Zona 2: Deverá manter-se a linguagem arquitetónica dos edifícios e muros, cor e materiais de revestimento exteriores, devendo as novas intervenções assumir adequada inserção no conjunto edificado.

Nas Zonas 1 e 2: Apenas serão permitidas demolições totais do edifícios que se considerem dissonantes, após vistoria do órgão competente e, com aprovação de um projeto para o local. Considerando-se a eliminação de construções espúrias ou precárias em logradouros ou nos edifícios principais, cuja demolição não tenha impacto no subsolo.

Não se aplica o uso do Direito de Preferência.

Por despacho de 9 de dezembro de 2019 da Senhora Diretora Regional de Cultura do Centro foi contactada a Câmara Municipal de Tondela, a quem foi enviada a delimitação da zona especial de proteção (ZEP) para concordância.

Assim a SPAA do CNC entende que o Solar de Sant'Ana, constituído pelo antigo solar e capela, em Tondela, União das freguesias de Tondela e Nandufe, distrito de Viseu, deve ser classificado como monumento de interesse público (MIP) atendendo ao seu valor histórico e arquitetónico sendo referência não só em Tondela como na região, e a zona especial de proteção (ZEP) com a delimitação conforme a planta anexa deve ser aprovada com as restrições propostas pela Direção Regional de Cultura do Centro.

#### VOTAÇÃO

*A presente proposta foi aprovada por unanimidade.*

APROVADO EM REUNIÃO  
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO  
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA




13 dezembro 2021  
O Presidente da Secção,

1. The first part of the document  
describes the general situation  
and the objectives of the study.  
2. The second part of the document  
describes the methodology used  
in the study.  
3. The third part of the document  
describes the results of the study.  
4. The fourth part of the document  
describes the conclusions of the study.

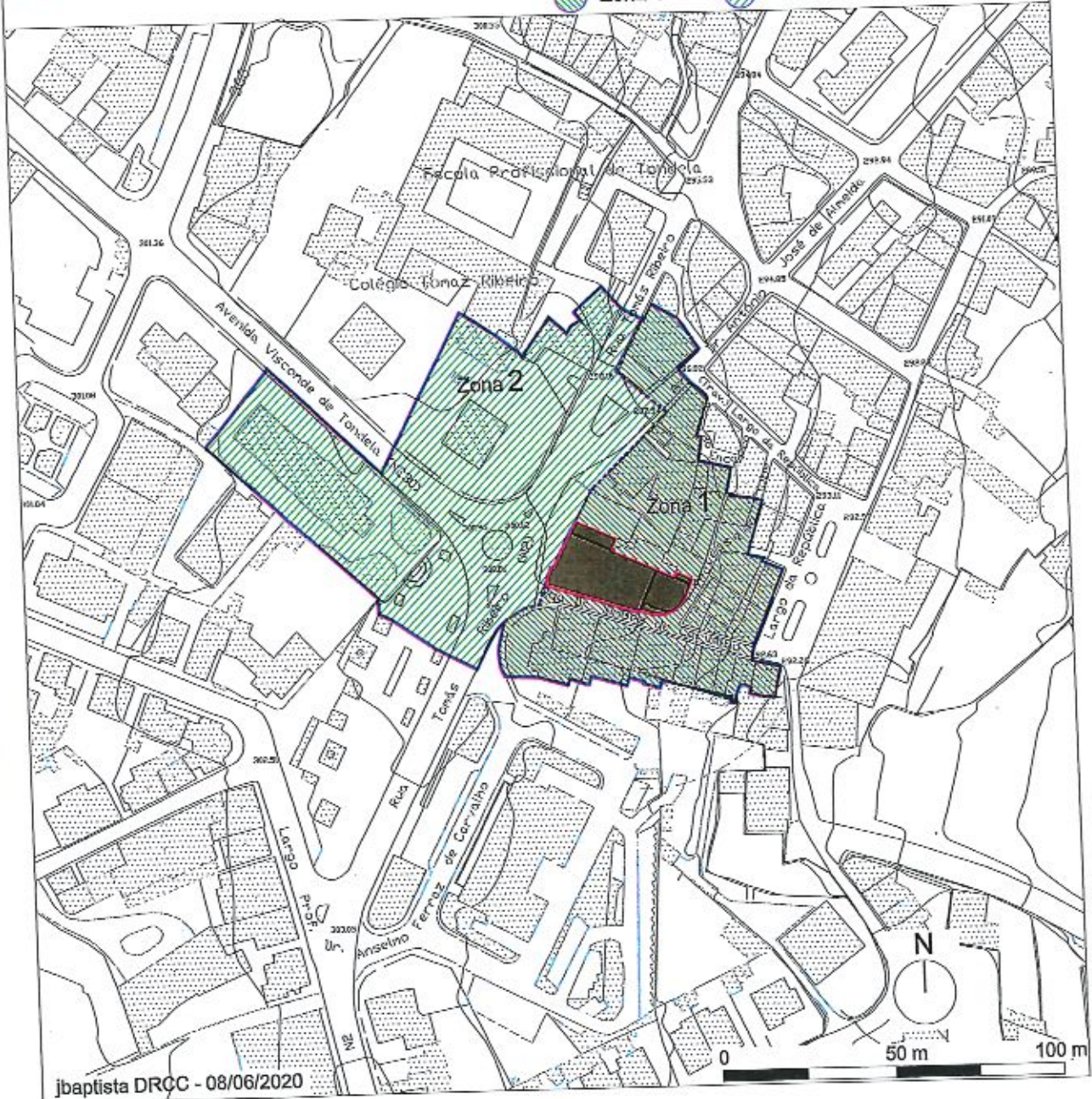


# Solar de Sant' Ana, constituído pelo antigo solar e capela

Tondela  
União das Freguesias de Tondela e Nandufe  
Concelho de Tondela

-  Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP)
-  Proposta de zona especial de proteção (ZEP)
-  Área de sensibilidade arqueológica (ASA)

Zonamentos :  
 Zona 1     Zona 2



APROVADO EM REUNIÃO  
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO  
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

*13 Outubro 2021*

O Presidente da Secção,

*João Carlos dos Santos*  
Diretor-Geral










# Solar de Sant' Ana, constituído pelo antigo solar e capela

Tondela

União das Freguesias de Tondela e Nandufe

Concelho de Tondela

-  Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP)
  -  Proposta de zona especial de proteção (ZEP)
  -  Área de sensibilidade arqueológica (ASA)
- Zonamentos:  
 Zona 1     Zona 2



**APROVADO EM REUNIÃO  
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO  
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA**

*13/06/2020*

O Presidente da Secção,

